

**PORTARIA Nº 044 - de 21 de fevereiro de 2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** à servidora municipal **Claudete de Quadros Paz**, professora, ampliação de 20 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de fevereiro de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 21 de fevereiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete